



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



Administração  
JOÃO ALVES FILHO  
2013/2017

RESOLUÇÃO Nº 206 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2001, DO TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DE SERGIPE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA - 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
CGM



# RELATÓRIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO

**1º TRIMESTRE/2014**  
JANEIRO-FEVEREIRO-MARÇO

**APRESENTAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Fazenda, torna publico o Relatório Trimestral de Auditoria, concernente ao primeiro trimestre do presente exercício, elaborado pela Controladoria Geral do Município - CGM, e enviado ao Órgão de Controle Externo, nos termos do que determina a Resolução nº 206 de 1º de novembro de 2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe



ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Controladoria-Geral do Município

**RELATÓRIO Nº 028/2014**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**ASSUNTO:** RELATÓRIO TRIMESTRAL

**PERÍODO:** 01/01/2014 a 31/03/2014

Em cumprimento às atribuições pertinentes à Controladoria-Geral do Município – CGM, efetuamos a análise das peças constantes nos balancetes da Prefeitura Municipal de Aracaju/SE, relativos ao primeiro trimestre de 2014, de acordo com o que determina a Resolução Nº 206 de 01 de novembro de 2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, art. 2º Parágrafo Único, Inciso I.

**1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO TRIMESTRE**

Da análise efetuada, constatamos que durante o trimestre foram elaborados Demonstrativos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com observância aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

**2. DO ORÇAMENTO**

O orçamento para o exercício financeiro de 2014 foi aprovado pela Lei nº 4.488/2013 de 27 de dezembro de 2013, alocando recursos da ordem de R\$ 1.602.801.399,00 (Um bilhão seiscentos e dois milhões oitocentos e um mil, trezentos e noventa e nove reais), os quais correspondem aos dois poderes que compõem a Administração Pública Municipal, estando assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	R\$	1.474.915.696,71
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	R\$	(90.829.224,33)
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	81.576.857,99
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$	137.138.068,63
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.602.801.399,00</b>
DESPESAS CORRENTES	R\$	1.165.301.026,25
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	274.052.056,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	13.880.700,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	R\$	10.000.000,00
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$	139.567.616,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.602.801.399,00</b>

**RELATÓRIO Nº 028/2014**



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
Controladoria-Geral do Município

No primeiro trimestre foram abertos créditos adicionais que suplementaram R\$ 255.975.937,65 e anularam R\$ 255.975.937,65. As fontes de recursos utilizadas para abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:

FONTE DE RECURSOS	VALOR - R\$
Anulação de Dotação	R\$ 255.975.937,65
Superávit Financeiro	R\$ -
<b>Total</b>	<b>R\$ 255.975.937,65</b>

### 3. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 3.1 - Demonstrativo da Receita Estimada e Arrecadada

TÍTULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	%	ARRECADADA NO TRIMESTRE	%	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE	%
RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.474.915.696,71	92%	R\$ 382.759.981,50	26%	R\$ 382.759.981,50	26%
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	R\$ (90.829.224,33)	-6%	R\$ (22.713.731,84)	25%	R\$ (22.713.731,84)	-25%
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 81.576.857,99	5%	R\$ 5.325.184,68	7%	R\$ 5.325.184,68	7%
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 137.138.068,63	9%	R\$ 41.260.870,71	30%	R\$ 41.260.870,71	30%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.602.801.399,00</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 406.632.305,05</b>	<b>25%</b>	<b>R\$ 406.632.305,05</b>	<b>25%</b>

Os dados acima demonstram que a Receita Arrecadada para o trimestre foi de R\$ 406.632.305,05 (quatrocentos e seis milhões seiscentos e trinta e dois mil trezentos e cinco reais e cinco centavos), tendo ainda por arrecadar um resíduo de R\$ 1.196.169.093,95 (um bilhão cento e noventa e seis milhões cento e sessenta e nove mil noventa e três reais e noventa e cinco centavos) em relação ao total estimado para o exercício.

#### 3.2 - Demonstrativo da Receita Arrecadada e Despesa Liquidada

TÍTULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LIQUIDADADA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	R\$ 360.046.249,66	R\$ 283.750.308,26	R\$ 76.295.941,40
CAPITAL	R\$ 5.325.184,68	R\$ 12.204.165,01	R\$ (6.878.980,33)
INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 41.260.870,71	R\$ 36.894.773,38	R\$ 4.366.097,33
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 406.632.305,05</b>	<b>R\$ 332.849.246,65</b>	<b>R\$ 73.783.058,40</b>

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi inferior à arrecadação da receita, o que representa um superávit no trimestre de R\$ 73.783.058,40 (setenta e três milhões setecentos e oitenta e três mil cinquenta e oito reais e quarenta centavos).



ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Controladoria-Geral do Município

**3.3– Demonstrativo da Despesa Realizada, Liquidada e Paga**

A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 720.156.804,13 (setecentos e vinte milhões cento e cinquenta e seis mil oitocentos e quatro reais e treze centavos). O total de despesas liquidadas no período importou em R\$ 332.849.246,65 (trezentos e trinta e dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de R\$ 312.912.214,97 (trezentos e doze milhões novecentos e doze mil duzentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), conforme detalhamento abaixo:

TÍTULO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	LIQUIDADAS A PAGAR
ATÉ O TRIMESTRE ANTERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
NO TRIMESTRE	R\$ 720.156.804,13	R\$ 332.849.246,65	R\$ 312.912.214,97	R\$ 19.937.031,68
ACUMULADO	R\$ 720.156.804,13	R\$ 332.849.246,65	R\$ 312.912.214,97	R\$ 19.937.031,68

**4. DO BALANÇO FINANCEIRO**

Demonstra a movimentação de recursos de natureza orçamentária, bem como recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o trimestre seguinte, tendo o desdobramento a seguir:

RECEITA	R\$	1,00
ORÇAMENTÁRIA	R\$	406.632.305,05
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$	268.072.494,44
OUTRAS OPERAÇÕES	R\$	392.403.685,76
SALDO DO TRIMESTRE ANTERIOR	R\$	348.432.947,03
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.415.541.432,28</b>
<b>DESPESA</b>		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$	332.925.130,43
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$	280.265.952,82
OUTRAS OPERAÇÕES	R\$	392.726.966,11
SALDO PARA O TRIMESTRE SEGUINTE	R\$	409.623.382,92
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.415.541.432,28</b>

**RELATÓRIO Nº 028/2014**



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
Controladoria-Geral do Município

5. **DO BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial representa os bens, direitos e obrigações que compõem a substância patrimonial, estando assim demonstrado:

<b>ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>1,00</b>
ATIVO FINANCEIRO	R\$	412.116.168,63
ATIVO PERMANENTE	R\$	317.934.748,19
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>	<b>R\$</b>	<b>730.050.916,82</b>
ATIVO COMPENSADO	R\$	6.231.441.681,96
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>6.961.492.598,78</b>
<b>PASSIVO</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	R\$	63.550.798,25
PASSIVO PERMANENTE	R\$	232.963.207,33
<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>	<b>R\$</b>	<b>296.514.005,58</b>
ATIVO REAL LÍQUIDO	R\$	433.536.911,24
PASSIVO COMPENSADO	R\$	6.231.441.681,96
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>6.961.492.598,78</b>

5.1 – **Situação Financeira**

A situação financeira em 31 de março de 2014 apresentou-se superavitária em R\$ 6.142.980,27 (seis milhões cento e quarenta e dois mil novecentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), onde foi possível verificar, que a liquidação das despesas foi inferior à receita orçamentária arrecadada de mesma ordem, conforme valores informados no demonstrativo das variações patrimoniais apresentado abaixo:

<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Ativo Financeiro	R\$ 121.513.815,70
( - ) Passivo Financeiro	R\$ 115.370.835,43
<b>Superávit Verificado</b>	<b>R\$ 6.142.980,27</b>

6. **LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)**

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas. A seguir apresentamos comentários sobre os pontos específicos:



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
Controladoria-Geral do Município

**6.1 – Limite com pessoal em relação à receita corrente líquida**

Os gastos realizados com pessoal durante os últimos doze meses foram de R\$ 658.150.566,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões cento e cinquenta mil quinhentos e sessenta e seis reais), que representam 54,05% da Receita Corrente Líquida, a qual foi da ordem de R\$ 1.217.686.230,00 (Um bilhão duzentos e dezessete milhões seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta reais), onde podemos verificar que cumprimos com o que determina o Art. 55 inciso I, Alínea "a" da referida LRF;

**6.2 – Relatórios bimestrais**

Identificamos os relatórios resumidos da Execução Orçamentária (bimestral), que foram elaborados pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município e encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em obediência à LRF.

**6.3 – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)**

Foram aplicados R\$ 51.997.553,56 (cinquenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o que representa 21,56% das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, que somaram o valor de R\$ 241.185.549,67 (duzentos e quarenta e um milhões cento e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), informações estas, obtidas através do Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fornecido pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município. O resultado acumulado do trimestre, portanto, ficou abaixo da aplicação mínima de 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista na Constituição Federal, ficando esse percentual a ser recuperado nos trimestres seguintes.

**6.4 – Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)**

Foram aplicados R\$ 17.331.514,96 (dezessete milhões trezentos e trinta e um mil quinhentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) do Fundo de



ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Controladoria-Geral do Município

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, representando 74,73% das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências que somaram o valor de R\$ 23.192.852,00 (vinte e três milhões cento e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais), informações estas, obtidas através do Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do FUNDEB, fornecido pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município.

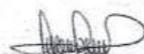
**6.5 – Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde**

A despesa paga com ações e serviços públicos de saúde no primeiro trimestre de 2014, atingiu a cifra de R\$ 39.419.563,65 (trinta e nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), incluindo R\$ 4.033.525,67 (quatro milhões trinta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) correspondentes ao pagamento de Restos a Pagar, atingindo um percentual de 16,34% da receita de impostos e transferências, que somaram o valor de R\$ 241.185.549,67 (duzentos e quarenta e um milhões cento e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), informações estas obtidas através do demonstrativo da aplicação nas ações de serviços públicos de saúde, fornecido pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município, cumprindo com o estabelecido no art. 77 da Emenda Constitucional n.º 29/2000.

**7. CONCLUSÃO**

Examinamos os registros Orçamentários e Financeiros, os lançamentos contábeis do período de janeiro a março de 2014, e com o enfoque no referido trimestre, entendemos que todos os procedimentos estão dentro das exigências da Lei 4.320/64 e assim opinamos pela Regularidade do que foi apresentado durante o período.

Aracaju/SE 29 de abril de 2014.

  
Cybelle Carla da Silva  
Coordenadora COFIN/CGM

**RELATÓRIO Nº 028/2014**



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
Controladoria-Geral do Município

**PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Examinamos os balancetes e seus demonstrativos, Orçamentário, Financeiro, e demais anexos do primeiro trimestre da Prefeitura Municipal de Aracaju/SE, levantados em 31.03.2014, elaborados de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

A análise efetuada compreendeu os documentos de Receitas e Despesas Correntes e de Capital, desde o planejamento à execução do orçamento, os balancetes financeiros e patrimoniais mensais, os demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, os índices constitucionais das Ações de Saúde e os da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, na extensão julgada necessária.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analisadas representam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Aracaju em 31.03.2014, tudo de acordo com os Princípios Brasileiros de Contabilidade.

É o parecer.

Aracaju/SE 29 de abril de 2014.

  
Cybelle Carla da Silva  
Coordenadora COFIN/CGM

**PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
Controladoria-Geral do Município

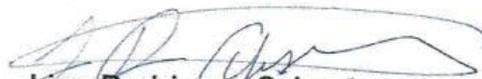
**PARECER REGULAR Nº 027/2014**

**ASSUNTO:** RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA  
**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
**RESPONSÁVEL:** JOÃO ALVES FILHO  
**PERÍODO:** 1º TRIMESTRE

Analisamos os demonstrativos que compõem os balancetes do Primeiro Trimestre da Prefeitura Municipal de Aracaju, e constatamos que os mesmos foram elaborados de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Diante do exposto, opinamos pela **REGULARIDADE** da mesma.

Aracaju/SE 29 de abril de 2014.



**Lion Rodrigues Schuster**

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município

**PARECER REGULAR Nº 027/2014**



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
Controladoria-Geral do Município

## CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificamos que os exames realizados na Prestação de Contas do Primeiro Trimestre de 2014, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Aracaju, Senhor JOÃO ALVES FILHO, consubstanciados no presente Relatório, tiveram como objetivo obter razoável grau de certeza quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram o supracitado processo, encontrando-se, por sua vez, conforme o presente Relatório, de acordo com as normas gerais de Direito Financeiro, instituídas pela Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Aracaju/SE 29 de abril de 2014.

**Lion Rodrigues Schuster**  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município

CERTIFICADO DE AUDITORIA